

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO UNILEX

Agência Portuguesa do Ambiente
26 novembro 2024

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO UNILEX

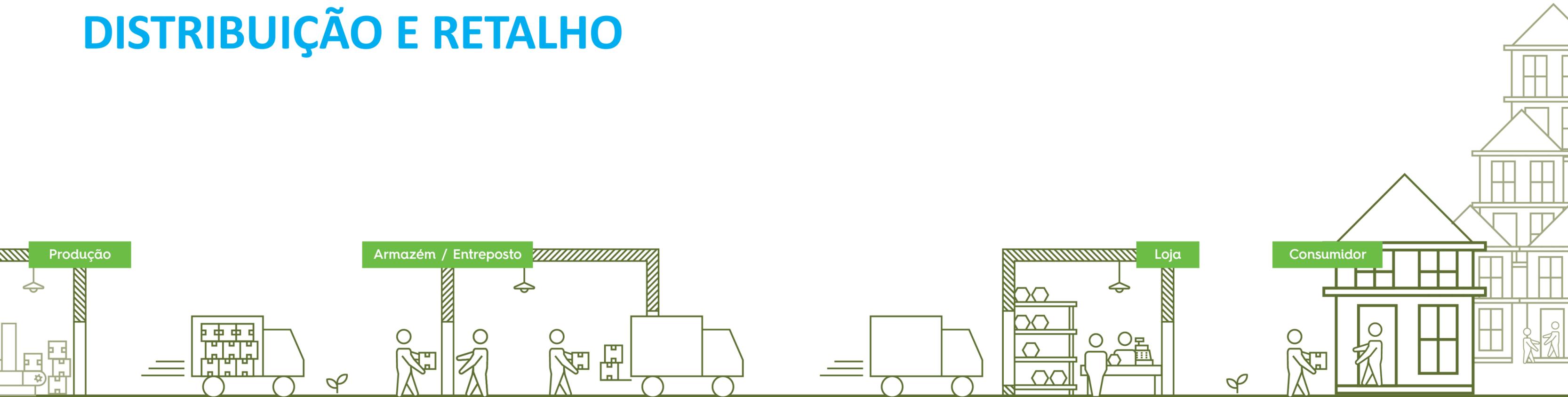
Agência Portuguesa do Ambiente

Agenda

- 1. A nossa atividade | distribuição e retalho**
- 2. UNILEX – principais desafios e implicações no setor**
- 3. RGGR – principais desafios e implicações no setor**
- 4. Notas finais**

1. A nossa atividade

DISTRIBUIÇÃO E RETALHO



Resíduos de fluxos específicos
(ex. embalagens, REEE)



Biorresíduos



Resíduos indiferenciados



Efluentes



Ruído



Emissões atmosféricas



Energia



Artigos usados devolvidos pelos clientes



Mercadoria / Produto

2. UNILEX

Principais desafios e implicações no setor.

CONTEXTO

- **REGIME UNIFICADO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS (UNILEX)**
 - Embalagens, EEEE, Baterias, óleos lubrificantes, Pneus. Novas RAP.
 - Reciclagem, reutilização.
- **REGIME GERAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS (RGGR)**
 - Medidas de prevenção.
 - Gestão de resíduos urbanos, recolha seletiva de biorresíduos.
- **DL QUE TRANSPÕE DIRETIVA “SINGLE USE PLASTICS”**
(Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro, na sua redação atual)
 - **Produtos de plástico de utilização única. Novas RAP.**
- **REGULAMENTO EUROPEU SOBRE EMBALAGENS E RESÍDUOS DE EMBALAGENS (PPWR)** (Aguarda publicação em JOUE).

UNILEX | ALGUNS ASPETOS RELEVANTES:

- **Metas e objetivos de prevenção e reutilização ajustados** de acordo com diretrizes UE.
- **Ampliação da RAP** para todas as embalagens colocadas no mercado a partir de janeiro de 2025.
- **Limpeza urbana** incluída nos custos a suportar pelos embaladores (Diretiva SUP). Custos do SIGRE.
- Ajustamento para dezembro de 2024 do prazo para adoção de **instrumentos de autorregulação para um sistema de embalagens reutilizáveis de bebidas.**
- Operacionalização de regras sobre **contribuição para sacos de plástico muito leves.**
- Derrogação para **julho de 2025** da obrigação de disponibilizar alternativas reutilizáveis no fornecimento de refeições prontas a consumir mediante **sistema de incentivo.**

UNILEX | ALGUNS ASPETOS RELEVANTES:

- **Regulamentação do SDR** – Sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas.
- **Novos regimes de Responsabilidade Alargada do Produtor** a operacionalizar até 31 de dezembro de 2025 (móveis e colchões; resíduos de autocuidados de saúde).
- **Visible fee para os pneus** aplicável até ao consumidor final. Revogada a obrigação de discriminação B2B para outros fluxos.
- **Alargamento** da obrigação da identificação do **número de registo de produtores** nas faturas, documentos de transporte ou demais documentos equivalentes, para **todos os fluxos específicos**, aplicável a partir de 1 janeiro 2025.

ALGUNS DESAFIOS...

SISTEMA DE DEPÓSITO E REEMBOLSO (SDR)

UNILEX

- Regulamentação do SDR de embalagens de bebidas (plástico, metais ferrosos, alumínio. <3 litros).

Impacto:

- Calendário exigente para implementação e metas de gestão (31 dezembro 2026).

ALGUNS DESAFIOS...

REUTILIZAÇÃO

UNILEX

- Embaladores devem estabelecer sistemas de reutilização de embalagens de bebidas até **1 de janeiro de 2025**, tendo em conta as metas definidas pela Comissão Europeia. (Artigo 29º-B).

UNILEX

- **Definições:** Embalagem reutilizável, Rotação, Refeições prontas a consumir, no regime de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio. (Artigo 3º)

DL 78/2021 (UNILEX)

- Derrogação para **julho de 2025** da obrigação de disponibilizar alternativas reutilizáveis no fornecimento de refeições prontas a consumir mediante **sistema de incentivo**. (regras de acordo com artigo 23º do UNILEX)

PPWR

- Metas de reutilização para bebidas alcoólicas e não alcoólicas para 2030 e 2040.

PPWR

- **Definições:** Embalagem para levar, Embalagem de utilização única, Reutilização, Rotação, Viagem, Sistemas de reutilização, **Recondicionamento, Reenchimento, Estação de reenchimento.**

PPWR

- Obrigações de reenchimento. Obrigações de reutilização. Estações de reenchimento. 2028? 2030?

ALGUNS DESAFIOS...

REGISTO DE PRODUTORES

UNILEX

- **Alargamento** da obrigação da identificação do número de registo de produtores nas faturas, documentos de transporte ou demais documentos equivalentes, **para todos os fluxos específicos**. Produz efeitos a partir de **1 janeiro 2025**. (Artigo 19º, número 6).

Impacto:

- Alteração de faturas, notas de crédito, guias de transporte, guias de doação, comprovativos de doação.
- Atualização de sistemas de faturação e emissão de guias de transporte. Medida afeta sistemas certificados pela AT.

Qual a mais-valia para o consumidor?

Oportunidade de simplificação?

Embalagens

EEEE

Baterias

Óleos lubrificantes

Pneus

Novas RAP?

ALGUNS DESAFIOS...

CONTRIBUIÇÃO SOBRE SACOS DE PÁSTICO MUITO LEVES

UNILEX

- Operacionalização da contribuição sobre sacos de plástico muito leves.

Impacto:

- Impacto operacional (segurança/fraude, questões fiscais, stocks,...).
- Impacto no consumidor.

ALGUNS DESAFIOS...

MARCAÇÃO DE EMBALAGENS

UNILEX

5 – (...) os embaladores cujas embalagens são geridas no âmbito do SIGRE devem adotar uma das seguintes medidas:

a) A **marcação das embalagens primárias e secundárias não reutilizáveis**, com a indicação do seu destino adequado, designadamente, o ecoponto onde deve ser colocado o resíduo da embalagem, de acordo com a lista relativa à correta deposição dos resíduos nos ecopontos publicitada pela APA, I. P., e pela DGAE nos respetivos sítios na Internet;

b) A **disponibilização por qualquer meio adequado da informação sobre o destino dos resíduos de embalagens**, designadamente, nas instruções de utilização do produto embalado ou nos pontos de venda.

(...)

(Artigo 28º)

- **Aplicação da marcação às embalagens de transporte/secundárias?**
- **Número 2 do artigo 28º - alargar o âmbito da exceção da marcação às embalagens secundárias e terciárias com origem noutros EM?**

PPWR

- **Rotulagem das embalagens (reutilizáveis e não reutilizáveis). 2028?**

ALGUNS DESAFIOS...

NOVOS FLUXOS

- Móveis e colchões.
- Resíduos de autocuidados de saúde.
- Têxteis (nova RAP UE).
- Diretiva SUP (toalhetas,...).

3. RGGR

Principais desafios e implicações no setor.

RGGR | ALGUNS ASPETOS RELEVANTES:

- Clarificação quanto aos resíduos classificados como **urbanos ou não urbanos** (comércio a retalho vs grossista).
- Autorização da **recolha complementar de resíduos urbanos** dependente de evidência de recusa do serviço por parte de 5 OGR. **Aplicável a partir de 1 janeiro 2025.**
- **Obrigação de recolha seletiva de biorresíduos.**
- Derrogação para **janeiro de 2025** da **proibição de impressão e distribuição sistemática de cartões** (e outros).

ALGUNS DESAFIOS...

RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS.

RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS.

Impacto:

- Limitações no mercado de OGR.
- Constrangimentos em termos de infraestruturas de tratamento de biorresíduos.

ALGUNS DESAFIOS...

PROIBIÇÃO DA IMPRESSÃO DE E DISTRIBUIÇÃO SISTEMÁTICA DE CARTÕES (E OUTROS).

RGGR

- A partir de **1 de janeiro de 2025**, a menos que o cliente solicite o contrário, é proibida a impressão e distribuição sistemática de:
 - a) Recibos nas áreas de vendas e em estabelecimentos abertos ao público;
 - b) Cartões de fidelização de clientes disponibilizados por lojas ou cadeias comerciais de lojas;
 - c) Bilhetes por máquinas;
 - d) Vouchers e tickets que visam promover ou reduzir os preços de venda de produtos ou serviços.

Impacto:

- Âmbito de aplicação. Constrangimentos operacionais.

4. Notas finais

NOTAS FINAIS

- 1. Harmonização com a legislação europeia – requisitos e calendário de aplicação.**
Correção de requisitos do UNILEX em sintonia com o previsto no PPWR.
- 2. Impacto operacional das medidas.**
Envolvimento dos operadores económicos
Previsibilidade na tomada de decisões.
- 3. Impacto no consumidor.**
Avaliação da eficácia e mais-valia de algumas medidas. Avaliação do impacto no consumidor.

Obrigada

Cristina Câmara